



ATA DA TERCEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA FORMA
ABAIXO:

Ao vigésimo oitavo dias do mês de junho de 2018, na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo. Iniciando os trabalhos, convidou o Vereador Sidiomar Souza Barbosa; Vice-Presidente, e o Vereador Almir Maia Machado; 1º Secretário, para compor a Mesa Diretora. Convido os Servidores, Rosana Júlia Procuradora. Glícia Agente Legislativo e Oziane, para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito ao Secretário à chamada dos senhores Vereadores. Adilson Vasconcelos Conceição (**Presente!**); Almir Maia Machado (**Presente!**); Anderson Kleber da Silva (**Presente!**); George Batista Rodrigues (**Presente!**); Joilda Araújo dos Santos (**Presente!**); Jorge Rocha dos Santos (**Presente!**); Juvenal dos Santos (**Presente!**); Luciara Ferreira da Silva (**Presente!**); Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (**Presente!**); Sidiomar Souza Barbosa (**Presente!**); Walyson José Santos Vasconcelos (**Presente!**). Havendo número legal de Vereadores, declaro com a graça de Deus e pelo Município, aberta a 3º (terceira) Sessão Extraordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, da 18ª (Décima Oitava) Legislatura, desta Augusta Casa de Leis. Solicito ao Vereador Juvenal a leitura Bíblica. Boa noite a todos! Vamos ler (Pv.9,1 – 18) Provérbios capítulo nove a partir do versículo primeiro; “Banquete da Sabedoria e da Loucura”. A sabedoria edificou a sua casa, levantou sete colunas. Imolou as vítimas, preparou o seu vinho e dispôs a sua mesa. Enviou as suas servas para que anunciassem nos pontos mais elevados da cidade. Quem for simples venha a mim! Aos insensatos disse: vinde e comi do meu pão e bebei do vinho que preparei para vós; deixai a insensatez e vivereis; andai pelos caminhos da prudência! Aquele que corrige o mofador, atrai sobre si o escárnio. Aquele que repreende o ímpio, a si mesmo se desonra. Não repreendas o mofador, que te odiará. Repreende o sábio e ele te amará. Dá conselhos ao sábio e tornar-se-á ainda mais sábio, ensina ao justo e aumentará o seu saber. O temor do Senhor é o princípio da sabedoria, e a ciência dos santos é a prudência. Porque por mim se multiplicarão os teus dias e ser-te-ão acrescentados anos de vida. Se fores sábio, para teu proveito o serás, mas, se fores mofador, só tu sofreras as consequências. A senhora loucura é irrequieta, uma estulta que não sabe nada. Ela senta-se à porta da



sua casa, sobre uma cadeira, no lugar mais alto da cidade, para convidar os viajantes que seguem o seu caminho: Quem é simples venha cá! E aos insensatos, diz: As águas roubadas são mais doces e o pão tomado às escondidas é mais saboroso. Esse ignora que ali está a morte, e que os seus convidados jazem nas profundezas da mansão dos mortos, amém! A finalidade desta sessão é apreciar a ordem do dia, conforme o edital de convocação nº 003 datado de 27 de junho de 2018. Solicito o secretário a leitura do mesmo. Questão de ordem Presidente! Quero pedir votação nominal no projeto 003/2018. Após a leitura nós iremos fazer a votação! Edital nº 003/2018, convoca a terceira sessão extraordinária para data de 28 de junho de 2018, pelo presente edital ficam convocados Senhores Vereadores para Terceira Sessão Extraordinária do segundo período legislativo desta 18ª Legislatura que será realizada no dia 28(Vinte e oito) do corrente mês, às 19 horas, para tratarmos da seguinte ordem do dia: Projeto de lei complementar nº 003/2018, "Que dispõe sobre a alteração do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conceição da Barra e dá outras providências" de Autoria do Poder Executivo Municipal. Veto ao autógrafo número 017/2018, que dispõe "Autoriza o Poder Público Municipal a instituir o Ticket feira no âmbito do Município de Conceição da Barra e dá outras providências". Para apresentação ao plenário: Balancete mensal do mês de maio do corrente ano em exercício deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal 26 de Junho 2018, Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo - Presidente. Temos neste momento a solicitação de votação nominal pedida pelo Vereador George na Lei Complementar nº003/2018, quero também pedir solicitar votação nominal no veto ao autógrafo nº017/2018, quero então começar a primeira votação nominal no projeto 03/2018, aqueles que aprovarem permaneçam sentados, aprovado por unanimidade! Segunda votação no veto ao autografo 017/2018. Vereador George disse: "Questão de ordem Presidente?! O voto tem que ser secreto! Gostaria de lembrar ao Vereador que tudo nesta Casa tem sido nominal, inclusive o senhor votou contrário um Projeto de Veto no Braço do Rio que foi nominal, até a nossa votação da Mesa foi aberta! Consultei a procuradora antes de fazer a solicitação. Portanto o Plenário é soberano! Coloco em votação: aqueles que aprovarem, permaneçam sentados! Aprovado por unanimidade. Consultei também a procuradora, que a autora do veto ela tem o direito de discutir o veto, portanto dando continuidade trabalhos passaremos a Votação do Veto e do Projeto de Lei Complementar nº 03 e agora e discussão do Veto. Convido o Vice-presidente dessa Casa para ocupar o meu lugar na presidência enquanto faço uso da palavra. Para discussão deste veto convida a Presidente Mirtes Eugênia a fazer uso da palavra na Tribuna, Boa noite! Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Vice Presidente desta Casa, o Senhor Sidiomar, meu secretário Almir, Vereadores e Vereadoras e Público

George

Almir

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo
George
Almir
Sidiomar
...



presentes, este veto que é que se diz: Ticket feira vem realmente de encontro a todos servidores públicos deste Município seria R\$50,00 (Cinquenta reais) a 1600 servidores e também é uma forma de auxiliar mais de 600 agricultores deste município. É uma forma que eles teriam de através dos seus produtos venderem para o município como acontece com a merenda escolar através do PNAE, é mais uma oportunidade para agricultura familiar e também nós teremos aqui circulando neste Município aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), por ano o município que todos nós falamos que é excelente para aposentados, porque não tem emprego, oportunidade para os jovens não tem oportunidade para várias pessoas, então seria mais essa oportunidade, e eu quero dizer que este projeto eu não obrigo o Prefeito a executar, no Projeto eu autorizo para a execução deste projeto, não existe obrigatoriedade. Isso foi muito claro quando este projeto foi colocado e que teve aprovação de todos os senhores, então, eu gostaria mais uma vez em nome da agricultura familiar, em nome dos servidores deste município, contar com a colaboração de cada Vereador, eu sempre costumo dizer em todas as minhas falas que uso neste Município, que esta Casa tem agido com responsabilidade e muito comprometimento com o povo Barrense, então eu conclamo aos pares todos os Vereadores, todas as Vereadoras que a gente possa realmente votar este Projeto e discutir até se possível com Executivo a forma que ele poderá realmente ser aplicado. Eu acho que o Executivo tem realmente algumas preocupações onde a receita tem diminuído é uma preocupação de todo gestor responsável, mas pode analisar juntamente com esta Casa como foi colocado um dia pelo Vereador George para gente debater melhor este Projeto. Podemos debater sim, eu acho que é uma forma da gente como ele não é obrigatório ele, na verdade ele é instituindo e não obrigando, meu muito obrigada! Convido a Vereadora e Presidente desta Casa Mirtes Eugênia retornar ao seu assento na Mesa Diretora. Solicito secretário à leitura do Parecer do Veto: Comissão de Legislação Justiça e Redação Final: Ao Veto Total autógrafo nº017/2018, matéria do total autógrafo nº017/2018, que Versa sobre autorização ao Poder Público Municipal a instituiu Ticket - feira no âmbito do Município de Conceição da Barra - Espírito Santo, autor Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo considera o veto Total autógrafo 017/2018, em suas razões em clara análise e entendimento de que o autor foi encaminhado demonstra violação ao artigo 61 parágrafo 1º inciso 2º informando as razões de veto e fundamentação adotada para confrontá-la, dessa forma esta comissão opina pelo acatamento do veto por considerar relevante os argumentos do Chefe do Poder Executivo Municipal. Conceição da Barra, 28 de junho de 2018, Comissão de Legislação e Justiça - Joilda Araújo dos Santos (presidente), Luciara Ferreira da Silva (Relatora) e Jorge Rocha dos Santos (Membro). Passaremos a votação Nominal do Veto Total ao autógrafo nº017/2018, os Vereadores que forem chamados irão votar ACATAR



ou REJEITAR, o Veto em conformidade com Paragrafo 4° ao Artigo n°69, da Lei Orgânica Municipal. Solicito ao senhor secretário a chamada dos senhores Vereadores! Adilson Vasconcelos Conceição (Acatar), Almir Maia Machado (Acatar), Anderson Kleber da Silva (Acatar), George Batista Rodrigues (Acatar), Joilda Araújo dos Santos (Rejeitar), Jorge Rocha dos Santos (Acatar), Juvenal dos Santos (Acatar), Luciana Ferreira da Silva (Acatar), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (Rejeitar), Sidiomar Souza Barbosa (Acatar) e Walyson José Vasconcelos (Rejeitar); O Veto foi Acatado por 08 votos e Rejeitado por 03 votos. Solicito a Relatora à leitura do Projeto e Decreto Legislativo n°001/2018, Projeto e Decreto Legislativo n°001/2018. Acata o Veto Total ao autógrafo n°017/2018, que Autoriza o Poder Público Municipal institui o Ticket - feira no âmbito do Município de Conceição da Barra e dá outras providências. A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Conceição da Barra Estado do Espírito Santo, nos termos do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno apresenta o duto plenário o Projeto de Decreto Legislativo fica **ACATADO O VETO**, Aposto pelo Prefeito Municipal autógrafo número 017/2018, que autoriza o Poder Público Municipal a instituir o Ticket – feira, no âmbito do Município de construção na barra e dá outras providências. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 28 de junho de 2018. Joilda Araújo dos Santos (Presidente), Luciana Ferreira da Silva (Relatora), Jorge Rocha dos Santos (Membro). Em votação Projeto Decreto Legislativo! Aqueles que Acatarem diga (Sim!) e se Rejeitar diga (Não!). Solicito ao senhor secretário a chamada dos vereadores aqueles que acatarem (Sim!) aqueles que rejeitarem (Não!). Adilson Vasconcelos Conceição (Sim!), Almir Maia Machado (Sim!), Anderson Kléber da Silva (Sim!), George Batista Rodrigues (Sim!), Joilda Araújo dos Santos (Não!), Jorge Rocha dos Santos (Sim!), Juvenal dos Santos (Sim!), Luciara Ferreira da Silva (Sim!), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (Não!), Sidiomar Souza Barbosa (Sim!), Walyson José dos Santos Vasconcelos (Não!). Aprovado por 08 votos (Sim!) e 03 (Não!). Solicito a leitura do Parecer do Projeto de Lei Complementar n° 003/2018, Conjunto das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final - Projeto de Lei Complementar n° 003/2018, Dispõe sobre a Alteração do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conceição da Barra, autor chefe do Poder Executivo de Conceição da Barra. Trata-se do Projeto de Lei Complementar n° 003/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal observa-se que a proposição atende aos preceitos consignados no artigo 100 inciso 1° da Lei Orgânica Municipal, portanto entendemos que a proposição sobre todos os requisitos a sua admissibilidade tanto porque respeita o disposto das normas regulamentares da Lei de responsabilidade fiscal quanto à comprovação da sua necessidade e



o benefício que trará em favor do Instituto de Previdência Próprio do Município de Conceição da Barra, dessa forma ante o exposto, votamos pela aprovação no Mérito do Projeto de Lei Complementar em análise, sala das comissões conjuntamente Conceição da Barra, 28 de junho de 2018, Comissão de Legislação Justiça e Redação Final - Joilda Araújo dos Santos (Presidente), Luciara Ferreira da Silva (Relatora), Jorge Rocha dos Santos (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento - Luciara Ferreira da Silva (Presidente), Juvenal dos Santos (Relator), Joilda Araújo dos Santos (Membro). Em discussão o Parecer: Em votação! Convite ao senhor secretário que faça chamadas dos vereadores; quem for favorável ao Projeto diga: Sim! quem não for contra diga: Não! A votação é toda nominal; Adilson Vasconcelos Conceição (Sim!), Almir Maia Machado (Sim!), Anderson Kleber da Silva (Sim!), George Batista Rodrigues (Sim!), Joilda Araújo dos Santos (Sim!), Jorge Rocha dos Santos (Sim!), Juvenal dos Santos (Sim!), Luciana Ferreira da Silva (Sim!), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (Sim!), Sidiomar Souza Barbosa (Sim!), Walyson José dos Santos Vasconcelos (Não!). Aprovado com 10 votos a favor e 01 voto contra. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº003/2018, para discutir o Vereador Anderson Kleber: Meus cumprimentos a mesa diretora na pessoa da excelentíssima senhora Presidente Mirtes Eugênia, aos colegas e colegas Vereadores, ao público presente, eu quero aqui da Tribuna parabenizar a ação do prefeito para quem não conhece o projeto crítica, temos que tirar o chapéu para o senhor Francisco. Porque ele teve a coragem de sentar com servidores e discutir melhora para o Instituto PREVICOOB, porque vocês que são servidores efetivos, vocês mais de que eu sabe a situação do PREVICOOB. O PREVICOOB tem dinheiro, mas é de conhecimento de todos que na criação do PREVICOOB, o município herdou funcionários que contribuiu para o INSS, e logo em seguida se aposentaram, essa conta veio para o Instituto, entra Prefeito e sai Prefeito e ninguém tem coragem de criar uma situação para resolver a pendência do PREVICOOB. E aí vem o senhor Francisco, uma pessoa que é tida como um prefeito medroso, mostrou coragem, veio e abriu e participei da reunião com o Secretário de Finanças e conversei tive a oportunidade de conversar com vários servidores e não é fácil Prefeito tomar uma atitude como essa. Isso é o pensamento da senhora! Tomar uma atitude de tirar dos cofres do Município, tirar de investimento que vai deixar de investir para ajudar o PREVICOOB, ajudar o PREVICOOB, ajudando PREVICOOB, o prefeito se comprometeu estar aqui no projeto, fazer um aporte financeiro, tá fazendo um aporte financeiro, no ano de 2018, contribuindo para o PREVICOOB. Mas esse aporte financeiro que se ele fosse uma pessoa que não tivesse nem aí como os que passaram fizeram, ele não tinha tirar dinheiro. Eu confesso para vocês que sou aliado do Prefeito, mas se eu fosse Prefeito eu não faria! Eu esperava a reforma previdenciária eu esperava a reforma previdenciária e tentava que eu acho que o Instituto,



Instituto Próprio, não é só o PREVICCOB não! Eu sou funcionário efetivo lá em Alagoas, o meu é IPECEB, os institutos próprios quase todos estão quebrados, só que assim ninguém vai sentir o impacto agora, ninguém vai sentir Impacto agora, o prefeito foi lá pegou, não vai pegar agora no ano de 2018, R\$ 96.805,91 (Noventa e Seis Mil e Oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos), dinheiro que podia ser está sendo investido em outras áreas, mas ele não! Ele foi lá tirou. Não! Tem que resolver a situação do PREVICCOB, foi lá e tá aqui investindo, aí o funcionário não entende; tem funcionário que não leu projeto, sem conhecer o projeto, vai saber que é uma coisa boa e se apega na lista, que aumentou de 11% para 14,55% volta para o INSS, volta para o INSS, vai ver quanto é que vai pagar no INSS, vê se tem os benefício do INSS teus benefícios PREVICCOB tem! No PREVICCOB você consegue se aposentar acima do teto, no INSS pode contribuir o que for, mas tem teto! O PREVICCOB não tem teto, então tem seus benefícios e tem que tirar o chapéu para o Prefeito Chicão! Volta para o INSS, vai pagar uma contribuição de 17% ou 17,5%, aí é melhor vai para o INSS, vai, vai não pode se comparar o Estado com o município, não pode se compara o Estado com o Município. Se acha ruim, volta para o INSS, se eu fosse Prefeito, eu não fazia isso que o Chicão fez não meu amigo! Aí quando for 2019, o município vai tirar de investimento R\$126.758, 81 (Cento e Vinte Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Um centavos), quanto for em 2020, vai deixar de investir R\$157.301,08 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e um Reais e Oito centavos), vamos supor quando chegar aqui no final para regularizar quando chegar no final em 2046, o município vai tá gastando, tirando de aporte financeiro, tirando de investimento do município R\$886.273,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais), o município perdeu o poder de investimento! Vai ter de andar Oziel, com um pezinho em Brasília, atrás de, sem falar meu amigo, que isso aqui o Chicão, está legalizando, pois hoje a gente não pode receber verba Federal, porque não tem certidão. Vamos obter a certidão, foi isso que me convenceu, que Chicão me convenceu! O Kleber, o município vai tirar aqui do Poder de investimento, mas vai abrir possibilidade da gente buscar fora, o que hoje não temos. Agora o servidor, ele devia participar da reunião, ele devia dar opinião, ir lá opinar, teve oportunidade de ir lá, foi aberta, mas não foi! Não foi! Teve a oportunidade não foi! Aí vem criticar ação do Vereador, o que é o seguinte, que não faça isso e lá na frente o Instituto PREVICCOB, meu amigo não terá dinheiro, mas estará quebrado. Se não realizar concurso imediato para arrecadar dinheiro, se não fizesse isso aqui aumentar um pouquinho alíquota, alíquota, então assim. É muito fácil, não participar, criticar, eu gostaria que todas essas pessoas que gostam de criticar trouxessem soluções, traz soluções para as críticas! Nunca a recebi, nunca me convidou para uma reunião, nunca veio no meu gabinete, nunca! Agora para vir criticar é fácil, vim criticar, eu respeito às críticas, eu o respeito às críticas!



Agora minha consciência, a minha consciência e o meu voto, eu voto tranquilo, eu estou discutindo aqui, eu discuto em qualquer canto. Meu gabinete está aberto, o meu número do telefone continua o mesmo, estou à disposição! Gostaria de pedir uma parte. Pois não Vereadora! Aproveitando que você está falando aí do plano de custeio do PREVICCOB, a gente queria falar de um Projeto de Resolução que a gente apresentou nesta Casa de Leis pedindo 20% (Vinte por cento), de aumento para os servidores efetivos e os comissionados desta Casa foi apresentada por mim, Almir e Mamá da Mesa Diretora. Questão de Ordem! É uma Sessão Extraordinária, nós só podemos discutir o Projeto que esta em pauta, é sobre os servidores! Aí a senhora esta discutindo sobre os servidores da Câmara Municipal! Então está bom! Parabenizar aí ação na hora oportuna à gente vai debater, mas estou votando com minha plena consciência! Conversei com funcionário mais Cri-cri Alexandre terra, e cito nome, conversei com Carlinhos, eu conversei com Geraldo Bandeira, eu conversei com servidor que são contra a administração. Agora não adianta querer ser contra, por querer ser contra, tem que argumentar trazer solução, se essa não é a medida certa, então qual é a medida certa? Apresenta a medida certa que a gente vamos levar a reivindicação. Agora ninguém nunca quis mexer, quando o Prefeito tem a coragem de mexer, de ousar a mexer, tirar investimento do município, como vai tirar por causa desse aporte financeiro, tá tirando do município que poderia está investindo para resolver uma situação do PREVICCOB, isso aí PREVICCOB obrigado minha querida! Para resolver uma situação do PREVICCOB, mas ainda bem que é minoria que tá aqui reivindicando, uma só pessoa porque se fosse contra esse plenário estava cheio. O meu muito obrigado! Solicito o senhor Secretário a chamado dos vereadores para votar. Aqueles que aprovaram o Projeto digam (Sim!) e aqueles que forem contrario digam (Não!): Adilson Vasconcelos Conceição (Sim!), Almir Maia Machado (Sim!), Anderson Kléber da Silva (Sim!), George Batista Rodrigues (Sim!), Joilda Araújo dos Santos (Sim!), Jorge Rocha dos Santos (Sim!), Juvenal dos Santos (Sim!), Luciara Ferreira da Silva (Sim!), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (Sim!), Sidiomar Souza Barbosa (Sim!), Walyson José Santos Vasconcelos (Não!). Aprovado por 10 votos a favor e 01 voto contra o projeto de lei complementar nº 003/2018, a Comissão Permanente Legislação e Redação Final para elaboração da redação final em discussão redação final do Projeto de Lei complementar número 003/2018, em votação solicito o secretário a chamada dos vereadores aqueles que forem favoráveis digam (Sim!) ao contrário digam (Não!) Adilson Vasconcelos Conceição (Sim!), Almir Maia Machado (Sim!), Anderson Kléber da Silva (Sim!), George Batista Rodrigues (Sim!), Joilda Araújo dos Santos (Sim!), Jorge Rocha dos Santos (Sim!), Juvenal dos Santos (Sim!), Luciara Ferreira da Silva (Sim!), Mirtes Rodrigues Pereira Figueiredo (Sim!), Sidiomar Souza Barbosa (Sim!), Walyson dos Santos Vasconcelos (Não!). Aprovado por 10 votos a favor e 01



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

contra. Encaminho a secretaria o projeto ora aprovado para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a sessão encerrada. Boa noite! A seguinte Ata foi lavrada por mim (_____), Almir Maia Machado (1º) secretário e vai assinada pela Presidente e pelos Vereadores presentes.